Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Contratação de Serviços Continuados de Acolhimento, Hospedagem, Logística de Documentos e Apoio a Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TRFD) em Porto Alegre/RS

1. Identificação da Demanda

O presente **Documento de Formalização de Demanda (DFD)** constitui a peça inaugural da fase preparatória do processo administrativo de contratação pública, instrumentalizado nos termos expressos do **art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, com as seguintes qualificações institucionais:

- **Órgão Demandante:** Município de São Martinho/RS — Poder Executivo Municipal
- **Setor Demandante:** Secretaria Municipal de Saúde

2. Objeto da Contratação

Constitui objeto da presente demanda a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de acolhimento, hospedagem, logística de documentos em saúde e apoio operacional e assistencial a pacientes munícipes e respectivos acompanhantes vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), em regime de Tratamento Fora do Domicílio (TRFD), no município de Porto Alegre/RS, compreendendo os seguintes itens e especificações técnicas obrigatórias:

1. **Disponibilização de Espaço Físico de Acolhimento:** Disponibilização e manutenção de estruturas de acolhimento localizadas estrategicamente em endereços de fácil acesso na cidade de Porto Alegre/RS, operando como casas de acolhimento diurno e noturno em funcionamento contínuo, 24 horas por dia, 7 dias por semana, assegurando suporte ininterrupto e seguro aos pacientes e seus respectivos acompanhantes regulados pelo Município.
2. **Estrutura Física Mínima e Condições Sanitárias:** A infraestrutura disponibilizada deve contar, obrigatoriamente, com banheiros privativos e coletivos dotados de chuveiro com água quente, cozinha devidamente equipada para refeições e lavanderia em condições adequadas de uso, higiene, salubridade, ventilação e acessibilidade, conferindo conforto material e dignidade às pessoas em tratamento fora do domicílio.
3. **Logística de Documentos em Saúde:** Prestação de serviços de logística documental em saúde na cidade de Porto Alegre/RS, englobando a coleta, tramitação, retirada e devolução de prontuários, laudos periciais, resultados de exames complementares, receitas médicas, requisições de procedimentos e guias de encaminhamento em quaisquer estabelecimentos de saúde, clínicas ou órgãos públicos indicados formalmente pelo Município.
4. **Suporte Operacional a Motoristas e Passageiros:** Assistência operacional imediata e suporte emergencial a motoristas e passageiros dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde em casos de impossibilidade

de deslocamento decorrente de pane mecânica, elétrica, sinistro viário ou avaria na malha urbana de Porto Alegre/RS, garantindo a pronta continuidade dos serviços essenciais de transporte de pacientes.

5. **Apoio a Pacientes com Alta Hospitalar:** Operação integrada de busca, transporte e acolhimento de pacientes que tenham recebido alta médica em hospitais, casas de saúde e clínicas sediadas na capital gaúcha, promovendo a sua condução protegida até a unidade de acolhimento e resguardando a sua permanência com amparo material e eventual pernoite até o retorno no transporte sanitário municipal.
6. **Sistema de Pesquisa de Avaliação e Satisfação:** Fornecimento e operacionalização de sistema digital e ininterrupto de aferição de satisfação dos usuários atendidos, permitindo coleta em tempo real de avaliações dos pacientes e acompanhantes para fins de controle de qualidade, escuta ativa e transparência perante a fiscalização administrativa.
7. **Assessoria e Integração de Serviços:** Suporte técnico continuado visando à padronização, articulação e integração de rotinas entre a estrutura de acolhimento e os setores internos da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a humanização do atendimento e a celeridade no fluxo de regulação.
8. **Sistema Próprio de Monitoramento em Tempo Real:** Disponibilização de plataforma tecnológica proprietária ou licenciada para acompanhamento simultâneo das requisições de acolhimento, pernoite e serviços logísticos, gerando relatórios operacionais estruturados, controle de status de atendimento e canal direto de comunicação com a equipe de campo.
9. **Assessoria Técnica e Treinamento:** Disponibilização de corpo técnico especializado para capacitação continuada dos servidores municipais designados para uso das ferramentas operacionais, suporte a dúvidas e otimização dos fluxos operacionais de regulação.
10. **Assessoria Organizacional Especializada:** Diagnóstico e análise de fluxos de trabalho, mapeamento das rotinas logísticas da Secretaria Municipal de Saúde voltadas ao TRFD, elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e orientação gerencial para a melhoria continuada da assistência aos usuários fora do domicílio.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação é imperativa para a garantia do direito fundamental à saúde e da dignidade da pessoa humana, em observância ao **art. 196 e art. 30, inciso VII, da Constituição Federal de 1988**, bem como aos preceitos da **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. O Município de São Martinho/RS não dispõe, em sua rede própria, de todos os serviços de atenção especializada, procedimentos cirúrgicos de alta complexidade e tratamentos oncológicos ou teratológicos, demandando o regular encaminhamento de pacientes regulados para a rede hospitalar de referência situada na capital, Porto Alegre/RS, sob a égide do Tratamento Fora do Domicílio (TRFD).

A permanência de munícipes em situação de vulnerabilidade clínica e socioeconômica em centros hospitalares distantes de sua residência exige amparo contínuo e digno. A ausência de ponto de apoio operacional e infraestrutura de hospedagem expõe pacientes debilitados e seus familiares a situações degradantes de espera em vias públicas ou salas de espera inadequadas. Outrossim, as demandas burocráticas de tramitação física de laudos e exames, aliadas aos riscos operacionais de pane em veículos de transporte sanitário em rodovias e no tráfego urbano da capital, impõem ao ente público municipal a formalização de contrato de suporte especializado para mitigar descontinuidades no tratamento médico e perdas de consultas pré-agendadas.

"A assistência integral à saúde compreende não apenas a intervenção clínica em si, mas a disponibilização dos meios materiais indispensáveis à viabilização do tratamento, alinhando a atuação administrativa aos postulados da eficiência, humanização do SUS e proteção à dignidade humana."

4. Quantitativo e Periodicidade dos Serviços

Trata-se de prestação de serviços continuados essenciais, cuja interrupção comprometeria gravemente o itinerário terapêutico dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Martinho/RS. Sugere-se a fixação de vigência contratual inicial de **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação sucessiva até o limite de 5 (cinco) anos, consoante a faculdade expressa no **art. 106 da Lei nº 14.133/2021**, observada a atestação de vantajabilidade econômica para a Administração Pública.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Periodicidade	Quantidade Anual
01	Prestação de serviços continuados de acolhimento, hospedagem, apoio logístico documental e suporte operacional a pacientes em TRFD em Porto Alegre/RS	Mês	Mensal	12

5. Estimativa de Valor da Contratação

O valor estimado para a execução dos serviços foi apurado em conformidade com o **art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021** e parâmetros do Decreto nº 11.462/2023, mediante pesquisa formal de preços de mercado praticados no âmbito do Painel de Preços e do sistema LicitaCon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), além de proposta comercial referencial juntada aos autos (datada de 24/09/2026, de pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.210.928/0012-03, sediada em Passo Fundo/RS), a qual serve como parâmetro prévio de viabilidade de mercado sem vincular o certame licitatório.

Descrição	Período	Valor Estimado
Custo Mensal da Prestação do Serviço	01 mês	R$ 3.800,00
Valor Global Anual Estimado	12 meses	R$ 45.600,00

Nota Tributária: O valor global estimado contempla o percentual legal de **4,8%** concernente às retenções tributárias incidentes na fonte pelo Município de São Martinho/RS, na condição de ente tomador e fonte retentora, cujos descontos serão formalmente processados e recolhidos aos cofres públicos quando da liquidação e pagamento das ordens bancárias de cada fatura.

6. Fundamentação Legal e Técnica

O presente procedimento administrativo ancora-se solidamente no ordenamento jurídico vigente, compreendendo os seguintes dispositivos legais:

- **Constituição Federal de 1988:** Art. 30, inciso VII (competência municipal em saúde) e Art. 196 (direito universal à saúde).
- **Lei Federal nº 8.080/1990:** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e organização do SUS.
- **Lei Federal nº 14.133/2021:***Art. 18, inciso I:* Obrigatoriedade da elaboração do Documento de Formalização de Demanda na fase preparatória;
- *Art. 23, § 1º:* Metodologia e fontes para composição da pesquisa de preços de mercado;
- *Art. 72:* Procedimentos e requisitos dos contratos administrativos;
- *Art. 106:* Disciplina aplicável à vigência e prorrogações de contratos de serviços contínuos.

7. Previsão de Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação onerarão as dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual da Secretaria Municipal de Saúde de São Martinho/RS, sob as seguintes classificações funcionais-programáticas:

Classificação Orçamentária Funcional-Programática:

Órgão: 10 — Secretaria Municipal de Saúde

Função/Subfunção: 2028 — Gestão da Secretaria de Saúde

Natureza da Despesa: 1249 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

8. Sugestão de Regime e Procedimento de Contratação

Considerando a padronização das características operacionais do objeto demandado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado, sugere-se a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com critério de julgamento pelo **Menor Preço**, nos moldes do **art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, ressalvada a análise de conveniência, oportunidade e eventual enquadramento legal distinto a ser proferido pela autoridade competente e Procuradoria Jurídica do Município.

9. Declarações Regulamentares

O responsável subscritor declara formalmente que:

11. A presente demanda destina-se estritamente ao atendimento do interesse público primário, visando amparar munícipes hipossuficientes em tratamento médico em Porto Alegre/RS.

12. A contratação não se caracteriza como ato de fracionamento de despesa visando à burla de limites licitatórios previstos na legislação, tendo sido planejado o atendimento para o exercício financeiro integral.
13. Há compatibilidade com o Plano de Contratações Anual do Município de São Martinho/RS e planejamento setorial da Secretaria Municipal de Saúde.

São Martinho – RS, 01 de outubro de 2026.

MARILEI KREWER

SECRETARIA DE SAÚDE